



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 049/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 002/2022, referente à contratação, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de material, copeiragem, recepcionista e jardinagem, a serem executados na SEDE do CREA/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4640724/2022**, referente à contratação para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de material, copeiragem, recepcionista e jardinagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021, Processo nº 4604220/2021, a serem executados na SEDE do CREA/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **BRUNO DE OLIVEIRA COELHO**, Matrícula nº 21240, para Fiscal do Contrato nº **002/2022**, firmado com a empresa **BENIT EMPREENDIMENTOS DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.191.387/0001-85**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **SATVA FARIAS LEIROS**, Matrícula nº 18229.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 08 de abril de 2022


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE
08/04/2022

Ciente
08/04/22
Satva Leiros